



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 064/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089/2017,

CONSIDERANDO o protocolo nº 165/2020, de 04 d fevereiro
de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à
Servidora Viviane Giacomini Tonelo, matrícula funcional nº 2319-3, usufruída no período
de 04 de fevereiro a 01 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde